

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1264, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Remove o servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador, da  
Pró-Reitoria de Graduação para a Divisão de Gestão Administrativa.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a solicitação eletrônica nº 15701, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 01/11/2023, o servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Administrador, SIAPE 1126760, da Pró-Reitoria de Graduação para a Divisão de Gestão Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

*Portaria nº 1264/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 198, de 31 de Outubro de 2023.*